



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO MARANHÃO
COMARCA DE SÃO LUÍS
2º REGISTRO DE IMÓVEIS

OFICIAL REGISTRADOR: JURANDY DE CASTRO LEITE
OFICIALA SUBSTITUTA: MARIA DE NAZARETH COSTA LEITE
OFICIALA SUBSTITUTA: NEUSA CRISTINA DA COSTA LEITE
OFICIAL SUBSTITUTO: HUGO PINHEIRO NUNES



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, a requerimento de parte interessada, que, revendo os livros de Registro Geral de Imóveis deste cartório a meu cargo, verifiquei constar na matrícula o seguinte teor:

1F

**2º Registro de Imóveis
São Luís - MA
Livro Nº2 Registro Geral**

Matrícula nº 8.714

CNM: 029975.2.0008714-77

IMÓVEL: Constituído pelo terreno próprio, situado na **Rua Carlos Gomes, onde existe edificada a casa nº 303 e desmembrada de área maior da casa 186 da Rua Felipe Camarão, bairro da Vila Passos**, nesta cidade, com as seguintes dimensões, limites e área: Oeste, mede 4,05m e limita-se com a rua Carlos Gomes; ao Norte, com a casa nº 299, de propriedade de Zeferina Diniz Moraes e mede 8,60m, ao Sul, com a casa nº 311 de propriedade de Vicente Ericeira Lago, e mede 8,60m ao Leste com o prédio nº 188 de propriedade da Sra. Maria do Nascimento Sousa e mede 4,05m, com uma área de 34,83m². **PROPRIETÁRIOS: SABINO PINTO**, C.I nº 644.883-SSP/MA e sua mulher **CLODIONICE LINDOSO PINTO**, C.I nº 71.696-SSP/MA, brasileiros, proprietários, residentes e domiciliados nesta cidade, CIC nº 004.394.013-72. **REGISTRO ANTERIOR:** Mat. 3630, Fls. 32 do Livro 2-M deste cartório. Dou fé. São Luís/MA, 02 de setembro de 1987. (ASS.) João Raimundo Pinheiro Corrêa, Escrevente Substituto.

R. 01, Matrícula nº 8.714 – Protocolo nº 19.099, Página nº 378. ADQUIRENTE: BERNARDA CANDEIRA DA SILVA, brasileira, solteira, maior, de prendas domésticas, residente e domiciliada nesta cidade, C.I nº 306.698-SSP/MA, e CIC nº 148.441.333-49. **TRANSMITENTE: SABINO PINTO** e sua mulher **CLODIONICE LINDOSO PINTO**, acima qualificados. **TÍTULO:** Compra e venda. **FORMA DO TÍTULO DATA E SERVENTUÁRIO:** Escritura Pública de compra e venda, lavrada nesta cidade, aos 04 de setembro de 1986, no Livro nº 230 B, Fls. 129, nas Notas do Tabelião do 3º Ofício, Dr. Eloy Coelho Netto. **VALOR:** Cr\$ 2.000,00. Dou fé. São Luís/MA, 02 de setembro de 1987. (ASS.) João Raimundo Pinheiro Corrêa, Escrevente Substituto.

AV. 01, Matrícula nº 8.714, Folha nº 165 – Protocolo nº 62.008, Página nº 07. Certifico, a vista dos documentos arquivados neste cartório, inclusive habite-se nº 06251/03-15 da Prefeitura Municipal, de 22 de agosto de 2003, foi construído uma casa residencial localizada na Rua Carlos Gomes, nº 303, Vila Passos, com as seguintes dependências e áreas: Pavimento térreo: Sala, um quarto, copa cozinha e banheiro; Pavimento térreo: Sala, um quarto, copa cozinha e banheiro; Pavimento superior: Terraço, hall e uma suíte, com uma área total construída de **58,00m²**; Valor gasto na construção: R\$ 20.000,00. E para constar fiz a presente averbação. O referido é verdade e dou fé. São Luís/MA, 26 de maio de 2006. (ASS.) Maria de Nazareth Costa Leite, Oficiala Substituta.

R. 02, Matrícula nº 8.714, Folha nº 165 – Protocolo nº 64.859, Página nº 047. ADQUIRENTE: ROSICLEIA SILVA GONÇALVES, brasileira, solteira, nascida em 02/10/1975, gerente, portadora da C.I nº RG nº 0795592-8-SSP/MA em 16/09/1992 e do CPF nº 700.847.263-34, residente e domiciliada na Rua Santos Dumont nº 307, bairro Belira, nesta cidade. **TRANSMITENTE: BERNARDA CANDEIRA DA SILVA**, brasileira, solteira, nascida em 13/09/1944, doméstica, portadora do RG nº 12959171999-7, expedida por SSP/MA em 15/12/1999, e do CPF nº 148.441.333-49, residente e domiciliada em Rua Carlos Gomes, nº 303, bairro Vila Passos, nesta cidade. **TÍTULO:** Compra e venda. **FORMA DO TÍTULO:** Contrato por instrumento particular de compra e venda de unidade isolada e mútuo com obrigações e alienação fiduciária; Carta de crédito individual; FGTS, com caráter de escritura pública, passado nesta cidade, em 07 de fevereiro de 2007. **VALOR DA COMPRA:** R\$ 17.400,00; Recursos próprios já pagos em moeda corrente: R\$ 3.053,93; Recursos concedidos pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, na forma de desconto: R\$ 446,07; Financiamento concedido pela credora: R\$ 13.900,00. O referido é verdade e dou fé. São Luís/MA, 08 de março de 2007. (ASS.) Jurandy de Castro Leite, Oficial de Registro.

R. 03, Matrícula nº 8.714, Folha nº 165 – Protocolo nº 64.859, Página nº 047. EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. DEVEDOR FIDUCIANTE: ROSICLEIA SILVA GONÇALVES, já qualificada. **CREDORES FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**, filial nesta capital. **VALOR DA DÍVIDA:** R\$ 13.900,00; Sistema de amortização: SAC; Prazos, em meses de amortização: 240; De renegociação: 0; Taxa anual de juros nominal: 6,0000%; Taxa efetiva: 6,1680%; Prestação total: R\$ 138,21; Vencimento do primeiro encargo mensal: 07/03/2007; Época de recálculo dos encargos: De acordo com a cláusula décima primeira. A dívida objeto da alienação fiduciária está sujeita a todas as cláusulas e condições constantes do contrato ora registrado neste cartório. O referido é verdade e dou fé. São Luís/MA, 08 de

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DLMQB-TFRA4-4VUP4-VBNVH>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO MARANHÃO
COMARCA DE SÃO LUÍS
2º REGISTRO DE IMÓVEIS

OFICIAL REGISTRADOR: JURANDY DE CASTRO LEITE
OFICIALA SUBSTITUTA: MARIA DE NAZARETH COSTA LEITE
OFICIALA SUBSTITUTA: NEUSA CRISTINA DA COSTA LEITE
OFICIAL SUBSTITUTO: HUGO PINHEIRO NUNES



ONR

Matrícula nº 8.714

CNM: 029975.2.0008714-77

1V

março de 2007. (ASS.) Jurandy de Castro Leite, Oficial de Registro. (Migrado do Livro 2-AE, Fls. 165)

AV. 05, Matrícula nº 8.714. **EX OFFICIO:** Procede-se à presente, nos termos do art. 213 da Lei 6.015/73, para corrigir a ordem de numeração dos atos contidos nesta matrícula, a partir da AV. 01, seguindo a seguinte forma: AV. 02, R. 03 e R. 04. **Isenção de Emolumentos:** O presente ato foi selado de forma gratuita em cumprimento à Decisão-GCGJ-16822020, proferida no Processo Administrativo nº 17.034/2021, pelo Desembargador Paulo Sérgio Velten Pereira – Corregedor Geral de Justiça. Selo: AVESVD0299759IY1XOM4R7Y3NM50 Dou fé. São Luís/MA, 27 de junho de 2025. Eu, _____, () Oficial Substituto, () Escrevente Autorizado.

AV. 06, Matrícula nº 8.714, Protocolo nº 191.696, datado de 22/05/2025. **INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA:** Procede-se à presente, conforme requerimento, acompanhado de Certidão de ITBI, emitida pela prefeitura de São Luís/MA, para constar que o imóvel da presente matrícula possui a inscrição imobiliária municipal nº **1001036500280000**. Selo: AVESVD029975PM7PYZVMSLE00406 - Ato: 16.22.2 - Emol.: R\$ 115,22; FERC: R\$ 3,45; FADEP: R\$ 4,60; FEMP: R\$ 4,60; Total: R\$ 127,87. Dou fé. São Luís/MA, 27 de junho de 2025. Eu, _____, (X) Oficial Substituto, () Escrevente Autorizado.

AV. 07, Matrícula nº 8.714, Protocolo nº 191.696, datado de 22/05/2025. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE:** Procede-se à presente, conforme requerimento, datado de 24/04/2025, para constar que a propriedade do imóvel desta matrícula foi consolidada em favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao Contrato, registrado no R. 03 e R. 04, considerando o decurso do prazo sem purgação da mora por parte da devedora fiduciante ROSICLEIA SILVA GONÇALVES, intimada conforme documentos que instruem o procedimento de notificação protocolado sob nº 188.423 nesta serventia. Foi apresentada Certidão de ITBI nº 92120251413323 emitida em 22/04/2025, pela prefeitura de São Luís/MA, com imposto pago em 22/04/2025, no valor de R\$ 4.140,73 (quatro mil cento e quarenta reais e setenta e três centavos), sobre base de cálculo de R\$ 207.036,32 (duzentos e sete mil e trinta e seis reais e trinta e dois centavos), conforme guia nº 27911670. Código Hash CNIB: w6d5z7ifx3; w78r680bbo. Selo: REGTOR029975OOPCSGDPF5YS8O76 - Ato: 16.9 - Emol.: R\$ 1.533,36; FERC: R\$ 46,00; FADEP: R\$ 61,33; FEMP: R\$ 61,33; Total: R\$ 1.702,02. Dou fé. São Luís/MA, 27 de junho de 2025. Eu, _____, (X) Oficial Substituto, () Escrevente Autorizado.

FINAL DE MATRÍCULA

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DLMQB-TFRA4-4YUP4-VBNVH>

O referido é verdade. Dou fé.
São Luís/MA, 04 de julho de 2025.

Kilmer da Silva Calvet
Escrevente Autorizado

Poder Judiciário – TJMA. Selo:
CERINT0299759CCCTJD3B41JK95, 04/07/2025 16:40:19, Ato:
16.24.4, Parte(s): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Total R\$ 96,90
Emol R\$ 87,31 FERC R\$ 2,61 FADEP R\$ 3,49 FEMP R\$ 3,49
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



A presente certidão tem prazo de validade de 30 (trinta) dias, contados da data de emissão, conforme Decreto Federal nº 93.240/86, que regulamenta a Lei nº 7.433/85.

Rua do Godofredo Viana, nº123, Centro, São Luís/MA, CEP: 65.015-160
Telefone: (98) 3232-7692 - WhatsApp: (98) 98880-7692 - E-mail: cartorioimoveisjurandyleite@gmail.com

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

